

Resolução, aprovada hoje, foi proposta pela Comissão Nacional de Urgência e Emergência

O plenário do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) aprovou, nesta quarta-feira, a [Resolução 648/2020](#), dispõe sobre a normatização, capacitação e atuação do enfermeiro na realização da punção intraóssea em situações de urgência e emergência pré e intra-hospitalares. A normativa, proposta pela Comissão Nacional de Urgência e Emergência, busca trazer mais segurança no procedimento, crucial para salvar a vida de pacientes graves.

A punção intraóssea é um excelente método de acesso vascular, principalmente quando o periférico não é possível, em razão da situação clínica do doente. Nesse contexto, o enfermeiro capacitado no procedimento pode obter o acesso vascular via intraósseo de forma relativamente simples e ágil, conforme evidências científicas publicadas no mundo.

“A Resolução vem respaldar o enfermeiro a execução do seu papel na assistência ao paciente crítico, normatizando parâmetros que trazem segurança jurídica”, destaca Eduardo Fernando, Coordenador da Comissão Nacional de Urgência e Emergência do Cofen.

Histórico – O primeiro dispositivo automático de punção intraóssea chegou no Brasil em 2008. O treinamento foi oferecido a um pequeno grupo de médicos e enfermeiros, por um paramédico israelense. Já no ano seguinte foi editado parecer do Coren-SP respaldando o uso por enfermeiros treinados. Em 2009, o primeiro procedimento realizado no Brasil foi executado pelo enfermeiro Sérgio Martuchi.

“Fui obrigado a utilizá-lo numa punção no úmero do paciente, em uma emergência pré-hospitalar, pois não havia outro sítio anatômico para fazê-lo”, relata Martuchi, que integra a Comissão de Urgência e Emergência. O ato de Sérgio foi publicado nos anais do III Simpósio Internacional de Acessos Vasculares e Terapia Infusional do Hospital Albert Einstein.

Estabelecida em 2016, a comissão é composta pelos enfermeiros Eduardo Fernando de Souza, Gilson Hanszman, Sérgio Martuchi, Lilian Behring, Marcos Fonseca, Marisa Malvestio e Rildo Bezerra.

Fonte: Cofen, em 16.09.2020